



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

## INDICAÇÃO nº 14/2020

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que seja feito a reforma na ponte da Agua do Capim.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação, é de extrema importância pois a ponte sobre o Rio Agua do Capim, entre as divisas da Fazenda Santa Tereza e a propriedade do finado Rubens Silvestre encontram-se bastante deteriorada, necessitando de realização de reformas e melhorias.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 02 de Julho de 2020.

Marcio Wilian Rafael  
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em Turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 07 / 07 / 20 20

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>48/2020</u>
Data:	<u>02/07/20</u> Hora: <u>15:40</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marville  
AGENTE ADMINISTRATIVO